



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 123/2013

SÚMULA: Exonera o Srº. André Luiz Stevanato de Oliveira Branco do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº André Luiz Stevanato de Oliveira Branco, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 7.388.155-2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 042.845.569-75, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, a partir da data de 01/10/2013.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal